



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente imagem é reprodução integral e autêntica da matrícula abaixo indicada, do Livro 2 - Registro Geral, com o seguinte teor:

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Adjunto: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 1.766

Panambi, 18 de agosto de 1976

Folha 001. Prot. 1583

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO de terras de cultura, com casa e mais benfeitorias, sem exatidão alguma, situada neste município de Panambi, Linha Brasil, com a área de duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados (245.000 m²), confrontando: ao Norte, com o lote número trinta (30); ao Leste, pelo arroio dos veados; ao Sul, com o lote número vinte e oito (28); e, ao Oeste, pelo travessão com os lotes coloniais da linha sete (7) de Setembro.

INCRA: I-Código do imóvel: 870064 006637; II-área total: 24,5 ha; III-nº de mód. 0,59; IV-fração mín. de perc.: 24,5 ha.

PROPRIETÁRIOS: MERCILDA RADMANN, doméstica, filha de Edmundo Heinrich e de Annita-Heinrich, casada com NELSON ARNO RADMANN, agricultor, inscrito no CPF sob nº 043.353.410, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município; LIRIO HEINRICH, agricultor, inscrito no CPF sob nº 172.370.760/00, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado neste município.

REGISTRO anterior número 2.295 fls. 196 do livro 3-C deste ofício.

Matrícula feita de acordo com apresentação de documentos hábeis. Dou Fé. C 30,00.-
Oficial: *[Assinatura]*

Conforme contrato de arrendamento firmado em 1/11/74, registrado sob nº 1.871 fls. 297 do livro 4-C, Nelson Arno Radmann, arrendou a área de 12,25 ha, pelo prazo de 5 anos de 01/11/74 a 31/10/79 para Lirio Heinrich. Dou Fé. Panambi, 18/08/76. . . .
Oficial: *[Assinatura]*

R-1-1.766.-Prot.:1751.-06/09/76.-TÍTULO: HIPOTECA.-Hipoteca censual de 1º grau - do imóvel constante da matrícula acima; CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA- nº EAI.76/867; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 03 de setembro de 1.976-Panambi; EMITENTES LIRIO HEINRICH, e NELSON ARNO RADMANN e sua mulher MERCILDA RADMANN, todos acima qualificados; FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A-agência desta cidade; VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros); JUROS 15% ao ano; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 31 de julho de 1.981-Panambi; REFERÊNCIA: Penhor registrado neste ofício sob número 1.037 fls. 001 do livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula. Dou Fé. C 142,56. Oficial: *[Assinatura]* Continua no verso.....

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

Continuação da matrícula 1.766.....

AV-2-1.766.-12/04/78.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.-Conforme aditivo de re-ratificação à cédula EAI.76/867, firmado em 16-02-78, entre o FINANCIADOR e os FINANCIADOS, que fica uma via arquivada neste cartório, fica alterado o vencimento para 31-7-78-- sendo em 31-7-78-CR\$5.000,00; 31-1-79-CR\$3.100,00; 31-7-79-CR\$5.000,00; 31-1-80--- CR\$3.200,00; 31-7-80-CR\$5.100,00. 31-1-81-CR\$3.200,00; 31-7-81-CR\$5.100,00; 31-7-- 82-CR\$3.100,00; JUROS: 15% ao ano. Dou Fé. CNihil. OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-3-1.766.-02-06-80.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.-Conforme aditivo de re-ratificação à cédula EAI.76/00867-2, firmado em 07 de maio de 1980, entre o FINANCIADOR e os FINANCIADOS, que fica uma via arquivada neste cartório, fica alterado o vencimento para 31-07-83, sendo em 31-- 07-80-CR\$5.100,00; 31-01-81-CR\$3.200,00; 31-07-81-CR\$5.100,00; 31-07-82- Cr\$3.100,00; 31-07-83-CR\$3200,00. Ratificam as demais cláusulas aqui-- não expressamente alteradas do presente aditivo. Dou Fé. CNihil..... OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-4-1.766.-30-12-86.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.-Conforme instrumento expedido pelo mesmo Banco, que fica uma via arquivada neste cartório,-- fica cancelada a hipoteca registrada sob número R-1-1.766 fls.01 - do livro 2 RG. Dou Fé. CNihil. OFICIAL: *[Assinatura]*

R-5-1.766.-Protocolo:20.985.-18-09-87.- TÍTULO: ARRENDAMENTO.-Por -- Contrato Particular de Arrendamento firmado em 20 de maio de 1986, tendo como ARRENDANTE: LIRIO HEINRICH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Brasil, neste Município e como ARRENDATÁRIO: NELSON ARNO RADMANN, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Jaciandi, neste Município; O Arrendante dá em arrendamento ao Arrendatário a área de 122.500 m2, com a destinação de nela realizar qualquer espécie de cultivo temporário, especialmente trigo, feijão, soja, milho, etc. PRAZO DO ARRENDAMENTO: O prazo do presente arrendamento fica fixado pelo período de três(3) anos, iniciando-se no dia 20 de maio de 1986 e para terminar no dia 20 de maio de 1989; PREÇO DO ARRENDAMENTO: O preço do arrendamento fica fixado pelo valor de Cz\$4.000,00(quatro mil-- Continua a fls.2....

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 1.766/2

Panambi, 18 de A G O S T O de 19 76

Folha 002

Continuação da matrícula 1.766 anverso fls.1....

cruzados)para o primeiro ,ano,havendo reajuste nos anos seguintes,
ficando o acréscimo a ser combinado entre as partes contratantes.-
Os Contratantes ficam obrigados as demais clausulas constantes do-
presente contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório..
Dou Fé.E322,50. OFICIAL: *[assinatura]*

R-6-1.766.-Protocolo:22.064.-04-07-88.-TÍTULO:COMPRA E VENDA.-Por-
escritura pública lavrada aos 09 de junho de 1.988,sob número 5.956
095 fls.165v.do livro nº 38-A de Compra e Venda,no Tabelionato des-
ta cidade, pelo Tabelião Paulo Weber, os proprietários LIRIO HEIN-
RICH,agricultor,filho de Edmundo Heinrich e Annita Heinrich e sua-
mulher HEDY HEINRICH,do lar,filha de Herbert Salzer e Winilda Sal-
zer,ambos brasileiros, inscritos no CPF sob número 172.370.760/00,
residentes e domiciliados nesta cidade; NELSON ARNO RADMANN,agri-
cultor, filho de Fridolino Radmann e Hilda Radmann e sua mulher MER-
CILDA RADMANN,do lar,filha de Edmundo Heinrich e Annita Heinrich,
ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 272.389.030/91,residen-
tes e domiciliados nesta cidade,todos neste ato, representados por
seu procurador Mario Schmidt-CPF nº 065.129.500/97,VENDERAM o imó-
vel constante da matrícula UMA FRAÇÃO de terras de cultura,com a -
área de duzentos e quarenta e cinco mil cruzados),ou sejam 24ha --
5.000 m2,situada na Linha Brasil,neste Municipio de Panambi,atual-
mente com as seguintes confrontações: ao Norte,com o lote nº 30 --
de Kunibert Heinrich; ao Leste, com o Arroio dos Veados;ao Sul,---
com o lote 28 da Sucessão de Fridolino Heinrich; e,ao Oeste,pelo--
travessão com terras de Bruno Schmidt,contendo uma casa de madei--
continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

Continuação da matrícula 1.766 anverso fls.2....
ra, própria para moradia, medindo 48,00 m², galpão e demais benfeitorias, para HARRY HEINRICH, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4018941734-RS, inscrito no CPF sob nº 345.535.920/-53, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com EDI HEINRICH, do lar, filha de Guidio Lohmann e Irmtraudes Lohmann, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Brasil, neste Município. Pelo preço de Cz\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil cruzados), tendo sido pago o Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", sobre Cz\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados). Doh Fé. E8.776,50. OFICIAL:

R-7-1.766.-Protocolo: 30.629.-18-01-96.-TÍTULO: HIPOTECA.-Hipoteca de 1º grau do imóvel, constante da matrícula. ESCRITURA pública de confissão de dívida com garantia hipotecária lavrada aos 11 de janeiro de 1.996, sob número 4.674 fls.174 do livro nº 32 de Contratos, no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Paulo Weber, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes devedores, HARRY HEINRICH, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4018941734-SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 345.535.920-53 e sua mulher EDI HEINRICH, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7015531721-SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 750.464.660-15, ambos brasileiros, casados pelo separação obrigatória de bens conforme artigo 258, parágrafo único, item IV do C.C., residentes e domiciliados neste Município, em Linha Brasil, neste Instrumento, simplesmente denominados **DEVEDORES**; e de outro lado, como outorgados credores: HANS CHRISTIAM JOAQUIM RICHTER, alemão, comerciante, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro nº 097205, inscrito no CIC sob nº 430.376.745-04, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 10 de Novembro, nº 218; e, MERCEDES BEATRIZ GALVEZ, argentina, do lar, portadora da DNI nº 5.801.770, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 10 de Novembro, nº 218, neste instrumento, denominados, simplesmente, **CREDORES**. Os Devedores são, se confessam e reconhecem solidariamente devedores aos **Credores**, da importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e

Continua a fls 3

continua na Ficha 38

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann

Ofic. Ajudante: Julieta Pompéo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **1.766/3** Protocolo Nº **1.583** Panambi, **18** de **AGOSTO** de 19 **76** Fol. **003**

Continuação da matrícula 1.766 verso fls.2....

quinhentos reais), será paga pelos outorgantes devedores aos outorgados credores, do doze (12) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.808,30 (um mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos), cada uma, acrescida de 14% (quatorze por cento), por ano de correção monetária, estimativa e mais os juros de 10% (dez por cento) ao ano, perfazendo a correção monetária e juros o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que somado ao capital, totaliza o total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), vencendo-se a primeira parcela no dia onze (11) de fevereiro do corrente ano de 1.996, obrigando-se, portanto, os devedores, a liquidar com a última parcela que se vencerá no dia onze (11) de fevereiro de 1.997, tudo o que estiver a dever aos credores. Que o local de pagamento das parcelas do empréstimo, correção, juros e demais encargos, será na residência dos credores, nesta cidade ou em local por eles designado. Que em garantia da dívida ora confessada, seus juros, correção monetária, multas, encargos, custas, emolumentos e demais cominações, legais e contratuais, **DÃO eles DEVEDORES aos CREDITORES**, como de fato, ora dado têm, em PRIMEIRA, única e especial hipoteca, o imóvel constante de UMA FRAÇÃO de terras de cultura, com a área de duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados (245.000,00 m²), ou sejam 24 ha 5.000 m², situada na Linha Brasil, neste Município de Panambi, constante da matrícula. As partes elegem o Foro desta Comarca de Panambi, RS, como competente para dirimir qualquer dúvida porventura emergente deste Instrumento. Os Contratantes ficam obrigados as demais cláusulas constantes da presente escritura da qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. E 84,40. OFICIAL:

AV-8-1.766.-Protocolo.-35.199.-08-10-98.- TÍTULO: AVERBAÇÃO.- Conforme escritura pública de quitação de hipoteca lavrada aos 07 de outubro de 1.998, sob número 5.116 fls.081 do livro nº 37 e Contratos, no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Paulo Weber, de um lado, como outorgantes credores quitantes: **HANS CHRISTIAN JOAQUIM RICHTER**, e de outro lado, como outorgado devedor quitado: **HARRY HEINRICH**, e sua mulher **EDI**
Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

Continuação da matrícula 1.766 anverso fls.3.....

HEINRICH, todos já qualificados, que, os outorgantes credores tendo recebido do devedor o valor total da quantia de R\$ 17.500,00 (dezesete mil sete mil e quatrocentos reais), **cancelam a hipoteca registrada sob número R-7-1.766 fls.02 e 03 do livro 2 RG.** Dou Fé. E 44,70.
OFICIAL:

R-9-1.766.-Protocolo.- 35.241.-15-10-98.- TÍTULO: HIPOTECA.- Hipoteca de 1º grau do imóvel constante da matrícula. Escritura pública de financiamento/empréstimo com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, com garantia hipotecária e fiança, lavrada aos 14 de outubro de 1.998, sob número 5.121 fls. 090v do livro nº 37 e Contratos, no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Mara C. Weber Malheiros, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE DEVEDORA, denominada DEVEDORA: HEJA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., inscrita no CGC/MF sob número 00.124.083/0001-20, com sede em Linha Brasil, neste Município de Panambi/RS, neste ato representada, nos termos da cláusula segunda da alteração contratual firmada em 12 de novembro de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 96/15644131, com contrato social constitutivo firmado em 18 d julho de 1994, registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 43202845368, por seus sócios gerentes e legais representantes, Harry Heinrich - CIC nº 345.535.920-53 e Edi Heinrich - CIC nº 750.464.660-15; e de outro lado, como **OUTORGADA CREDORA: a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterada pelo Decreto Lei número 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16 de junho de 1.997, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, DF, representada por seu Escritório de Negócios, em Passo Fundo - RS, doravante designada CEF, neste ato, representada por Celso José Mielke Lunkes Gerente - Panambi/RS, inscrito no CIC sob nº 453.608.559-9; e, como **FIADORES e simultaneamente INTERVENIENTES HIPOTECANTES: HARRY HEINRICH e EDI HEINRICH**, já qualificados. **OBJETO:** A CEF concede um financiamento/empréstimo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que
Continua a fls.4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
OFICIAL: Maria Edith Zimmermann
Ofic. Substituta: Julieta Pompéo
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **1.766/4** Protocolo N.º **1.583** Panambi, **18** de **AGOSTO** de 19 **76** Folha **004**

Continuação da matrícula 1.766 verso fls.3.....

será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste contrato, no Ponto de Venda originário da operação ou onde a CEF determinar. Os recursos decorrentes desta operação deverão ser utilizados da seguinte forma: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) destinados a investimento fixo e R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) destinado a capital de giro, associado ao investimento fixo. O valor destinado a investimento fixo ficará bloqueado até que sejam atendidas as condições previstas no item 7.4. do presente instrumento. O valor líquido do financiamento/empréstimo será destinado à realização do objeto constante no item 1.1., preferencialmente, por crédito em conta corrente, podendo o pagamento ser efetuado, quando for o caso, através de cheque administrativo ao favorecido. **PRAZO:** o prazo do financiamento/empréstimo será de trinta e quatro (34) meses, incluída a carência de cinco (5) meses, a partir da data da contratação. **RESGATE:** O presente financiamento/empréstimo será resgatado da seguinte forma: *Período de Carência:* durante o qual serão devidos os encargos calculados de acordo com a Cláusula 4, **Período de amortização:** prestações mensais compostas de encargos e amortização do capital. 3.1.- Os encargos relativos ao período de carência serão exigíveis no dia quatorze (14) do mês subsequente ao da contratação, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias. 3.2.- pagamento das prestações será exigível a partir do dia quatorze (14) do mês subsequente ao término da carência e até o prazo final do contrato. **DOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O SALDO DEVEDOR:** O saldo devedor será apurado, mensalmente, a partir da data da contratação e até e efetiva liquidação da quantia mutuada, mediante aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, com os acréscimos decorrentes da Taxa de Rentabilidade de 5,0% ao ano. Taxa de Rentabilidade e a TJLP serão aplicados de forma "pró - rata die", considerando o período da data de contratação até o vencimento da obrigação, usando a seguinte fórmula: $JR\% \text{ total} + \{ [(1 + TJLP/100). (1 + Tx. \text{Rentab.}/100)]^n - 1\} \times 100$. Sendo JR% total = Juros remuneratórios

Continua

no

verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

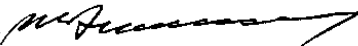
CERTIDÃO

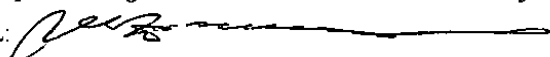
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

Continuação da matrícula 1.766 anverso fls.4.....

totais do período "n", n= número de dias decorridos da contratação/vencimento da prestação/amortização, até o vencimento da prestação/pagamento. A TJLP a ser aplicada será aquela com vigência para o período a que se refere o vencimento da prestação ou os eventos de amortização/liquidação. **DA COMPOSIÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAS:** o valor do financiamento/empréstimo será restituído à CEF, por meio de trinta e quatro (34) prestações mensais e sucessivas, compostas de juros e amortização do capital, calculados segundo o Sistema Francês de Amortização - Tabela Prince, incidentes sobre o saldo devedor atualizada à taxa de juros indicada na Cláusula 4. **EM GARANTIA** da dívida e do fiel cumprimento de todas as obrigações deste contrato, os **INTERVENIENTES HIPOTECANTES - HARRY HEINRICH e sua mulher EDI HEINRICH**, dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer ônus, o imóvel constante de UMA FRAÇÃO de terras de cultura, com casa mais benfeitorias, sem exclusão alguma, situada neste Município de Panambi/RS, na Linha Brasil, em a área de duzentos e quarenta e cinco mil metros quadrados (245.000,00 m2), constante da matrícula. Os Contratantes ficam obrigados as demais clausulas constantes da presente escritura, da qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. E 156,90. OFICIAL 

AV-10-1.766.-Protocolo.-40.455.-14-09-2.001.- TÍTULO : AVERBAÇÃO.- Conforme Termo de Liberação de Hipoteca expedido aos 13 de setembro de 2.001, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assinado por Ervino Paulo Vogelmann, que fica uma fica arquivada nesta serventia, *fica cancela a hipoteca registrada sob número R-9-1.766 fls.04 do livro 2 RG.* Dou Fé. E 11,40. OFICIAL: 

R-11-1.766. -Protocolo.- 47.734.-10-12-2004.- TÍTULO : HIPOTECA:- Hipoteca de 1º gr do imóvel constante da matrícula; **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA Nº 21/70385-X. DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 09 de dezembro de 2.004- Panambi-RS. **EMITENTES:** JULIANO HEINRICH, brasileiro, solteiro, agricultor inscrito no CPF nº 008.408.050-71; ELISENA ULBRIK, brasileira, solteira, agricultor inscrita no CPF sob nº 971.125.420-49, residente e domiciliada em Rua Getúlio Vargas 37, Kuhn, Panambi/RS. **POR AVAL AO (S) EMITENTE (S): MARIANE TANI**
Continua a fls. 1

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL

OFICIAL: Maria Edith Zimmermann
Ofic. Substituta: Julieta Pompéo
Ofic. Substituta: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **1.766/5** Protocolo N.º **1.583** **18** **AGOSTO** **1976** **05**
Panambi, Folha

Continuação da matrícula 1.766 verso fls. 03....

HEINRICH- CPF nº 906.316.680-04; **ILÁRIO HEINRICH-** CPF sob nº 597.187.570-15; Assino (amos) esta Cédula na qualidade de proprietário (s) do imóvel matrícula 1766 localizado em Linha Brasil, Interior, Panambi(RS), concordando com a hipoteca cédular pelo prazo acima estipulado, obrigando-me (nos), neste ato, a não gravar de qualquer ônus em favor de terceiros em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia. Ass. **HARRY HEINRICH**, inscrito no CPF sob nº 345.535.920-53 e sua mulher **EDI HEINRICH**, inscrita no CPF nº 750.464.660-15. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a ser pago em 7 (sete) prestações, vencíveis em 15/07/2006; em 15/07/2007; em 15/07/2008; em 15/07/2009; em 15/07/2010; em 15/07/2011; em 15/07/2012, de valores correspondentes a 14,29%; 14,29%; 14,29%; 14,29%; 14,29%; 14,29%; 14,26% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 7,720% (sete inteiros e setecentos e vinte milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,000% (oito inteiros) pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2.012- Panambi - RS. **REFERÊNCIA: CÉDULA** registrada sob número 19.099 fls. 01 do livro 3 Registro Auxiliar. Fica arquivada neste cartório, uma via da presente cédula, juntamente com documentos hábeis, juntamente com documentos complementares. Dou Fé.E 31,90.OFICIAL:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador



Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Registradora Designada: Andrea Zimmermann Strobel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 1.766 0 Panambi, 18 de agosto de 1976 Folha 5v

continuação da matrícula 17.66 anverso folha 05.....

AV-12-1.766. Protocolo nº 65510, do Livro 1-J, de segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme instrumento particular, datado de 16.12.2011, expedido pela credora, fica **CANCELADA** a hipoteca sob número R-11-1.1766, do livro 2 Registro Geral. Panambi, 22 de dezembro de 2011. Emol.: R\$ 25,70. Selo: 0409.01.1100037.00136 - R\$ 0,25; 0409.03.1100039.00493 - R\$ 0,50. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *A. Z. Strobel*

R-13-1.766. Protocolo nº 66386, do Livro 1-J, de quinta-feira, 12 de abril de 2012

HIPOTECA: Hipoteca Censual de 1º grau, sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da matrícula, de propriedade do Emitente e sua esposa; **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 2012000930. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 09.03.2012, Curitiba/PR. **EMITENTES:** **HARRY HEINRICH**, CPF nº 345.535.920-53 e **JULIANO HEINRICH**, CPF nº 008.408.050-71. **VENDEDORA:** SUPER TRATORES MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 89.800.502/0001-00. **CREDOR:** BANCO CNH CAPITAL S.A., CNPJ nº 02.992.446/0001-75. **VALOR:** R\$ 385.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de Carência: 0. Prazo Total: 8. Periodicidade: Anual. Vencimento da Primeira Parcela de Encargos: 15/06/2013. Vencimento da Primeira Parcela de Principal: 15/06/2013. Vencimento da Última Parcela de Principal e Encargos: 15/06/2020. **ENCARGOS:** Juros 6,50% a.a. inclusa a Remuneração do Credor de 3,00% a.a. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/06/2020, Curitiba/PR. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária: Plataforma de Grãos. **INTERVENIENTE:** **HARRY HEINRICH**, CPF nº 345.535.920-53. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **HARRY HEINRICH**, CPF nº 345.535.920-53. **CONDIÇÕES:** As da cédula. Panambi, 16 de abril de 2012. Emol.: R\$ 1.597,10. Selo: 0409.01.1200014.03904 - R\$ 0,25; 0409.09.1000032.00099 - R\$ 12,10. LZ. Dou Fé. Registradora Designada: *A. Z. Strobel*

Continua à fls. 06...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel
Substituta: Juliana Pomina

Andréa Zimmermann Strobel
Oficial Designada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **1.766**

Protocolo N.º

Panambi, 18 de agosto de 1976

Folha 6

Continuação da matrícula nº 1.766, verso fls. 05...

R-14-1.766. Protocolo nº 76.201, do Livro 1-M, de 28 de Agosto de 2015.

HIPOTECA: Hipoteca Cedular de 2º grau, sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da matrícula, de propriedade do Emitente e sua esposa. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 2015012895. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 18/08/2015, Curitiba/PR. **EMITENTES:** **HARRY HEINRICH**, CPF nº 345.535.920-53 e **JULIANO HEINRICH**, CPF nº 008.408.050-71. **VENDEDORA:** SUPER TRATORES MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 89.800.502/0012-63. **CREDOR:** BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., CNPJ nº 02.992.446/0001-75. **VALOR:** R\$ 508.500,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo Total: 8. Periodicidade de Pagamento do Principal: Anual. Periodicidade de Pagamento dos Encargos Financeiros: Semestral. Vencimento da Primeira Parcela de Encargos: 15/12/2015. Vencimento da Primeira Parcela de Principal: 15/06/2016. Vencimento da Última Parcela de Principal e Encargos: 15/06/2023. **ENCARGOS:** Juros 7,50 % a.a. inclusa a Remuneração do Credor de 2,80 % a.a. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/06/2023, Curitiba/PR. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária: 01 Colheitadeira de Arroz Seco e 01 Plataforma de Grãos, registrada no Ofício da cidade de Dom Pedrito/RS. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **HARRY HEINRICH**, CPF nº 345.535.920-53. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **JULIANO HEINRICH**, CPF nº 008.408.050-71. **CONDIÇÕES:** As da cédula. Panambi, 1º de Setembro de 2015. E: 2.216,20. Selo: 0409.01.1500038.02550 - 0,40; 0409.09.1200029.00418 - 16,80. -CB- Dou Fé. Andréa Zimmermann Strobel, Registradora Designada: *A. Zimmermann Strobel*

AV-15-1.766. Protocolo nº 82.208, do Livro 1-P, de 28 de maio de 2018.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO CONSENSUAL). Conforme requerimento e documentos complementares, fica constando que o casal HARRY HEINRICH e EDI HEINRICH, **divorciaram-se consensualmente**, por escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade,

Continua no verso...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Nº 1.766

Panambi, 18 de agosto de 1976

Folha 6v

Continuação da matrícula, anverso fls. 06...

em 28/07/2014, lavrada no Livro 64 de Contratos, fls. 177, sob nº 8.666, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio extraída do Livro 5, folhas 188, sob nº 864, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. Panambi, 28 de maio de 2018. Emol.: R\$80,00. Selo: 0409.01.1800010.07616 - R\$1,40; 0409.04.1800012.00737 - R\$3,30 -CB- Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

AV-16-1.766. Protocolo nº 82.209, do Livro 1-P, de 28 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Conforme Declaração apresentada por EDI LOHMANN, datada de 28 de maio de 2018, fica constando que a mesma anui com as hipotecas registradas sob nº R-13 e R-14, não se opondo às referidas garantias. Panambi, 28 de maio de 2018. Emol.: R\$ 72,90. Selo: 0409.01.1800010.07617 - R\$1,40; 0409.04.1800012.00738 - R\$3,30 -CB- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

R-17-1.766. Protocolo nº 82.021, do Livro 1-P, de 02 de maio de 2018.

HIPOTECA: Hipoteca Censual de 3º grau, sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da matrícula, de propriedade de Harry Heinrich. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 2018003747, nº proposta 2057204. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 13/04/2018, Curitiba/PR. **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO:** JULIANO HEINRICH, brasileiro, produtor na exploração agrícola, inscrito no CPF sob nº 008.408.050-71, portador da carteira de identidade nº 6080027862, SSP/RS, casado pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Três de Outubro, nº 586, Vila São Sebastião, no município de Dom Pedrito/RS. **AVALISTA/ HIPOTECANTE:** HARRY HEINRICH, brasileiro, produtor na exploração agrícola, inscrito no CPF sob nº 345.535.920-53, portador da carteira de identidade nº 4018941734, SSP/RS, divorciado, residente e domiciliado na Rua Três de Outubro, nº 584, Vila São Sebastião, no município de Dom

Continua à fls. 07...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Oficial Designada: Andréa Zimmermann Strobel
Substituta: Juliana Pomina

PAULO ALOÍSIO WEBER
OFICIAL REGISTRADOR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.766

Protocolo N.º

Panambi, 18 de agosto de 1976

Folha 7

Continuação da matrícula nº 1.766, verso fls. 06...

Pedrito/RS. **HIPOTECANTE: EDI LOHMANN**, brasileira, divorciada, produtor na exploração agrícola, inscrita no CPF sob nº 750.464.660-15, portadora da carteira de identidade nº 7015531721, SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Três de Outubro, nº 586, Vila São Sebastião, no município de Dom Pedrito/RS. **CREDOR: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.**, inscrito no CNPJ 02.992.446/0001-75, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11825, na cidade de Curitiba/RS. **VALOR: R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais). **FINALIDADE:** O financiamento destina-se à aquisição seguintes bens: 01 Plataforma de corte de grãos New Holland, 25 pés e de 01 colheitadeira de grãos New Holland, TC 5090, no valor total de R\$ 650.000,00. **ENCARGOS:** Juros 7,50 % a.a. inclusa à remuneração do Credor de 2,10 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo Total: 73 meses. Periodicidade de Pagamento: Anual. Vencimento da Primeira Parcela de Encargos: 15/05/2018. Vencimento da Primeira Parcela de Principal: 15/05/2019. Vencimento da Última Parcela de Principal e Encargos: 15/05/2024. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/05/2024, Curitiba/PR. **GARANTIAS:** **Hipoteca:** Em hipoteca de 3º grau, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Harry Heinrich e Edi Lohmann. **Alienação Fiduciária:** 01 Plataforma de Corte de Grãos New Holland 25 pés e 01 Colheitadeira de Grãos New Holland TC 5090, a ser registrada no Ofício da cidade de Dom Pedrito/RS. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **CCIR 2017.** Código do Imóvel Rural: 870.064.006.637-8. Área Total (ha): 24,5000. Pequena Propriedade Produtiva. Localização: Linha Brasil, Panambi/RS. Módulo Rural (ha): 18,2795. Nº de Módulos Rurais: 0,93. Nº de Módulos Fiscais: 1,2200. Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00. Nº do CCIR: 15643754189. **NIRF:** 2.713.211-0. Declarante/ Contribuinte: Edi Heinrich, CPF sob nº 750.464.660-15. Panambi, 28 de maio de 2018. Emol.: R\$2.151,50. Selo: 0409.01.1800010.07618 - R\$ 1,40; 0409.09.1200029.00893 - R\$61,40 -CB- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

Continua na folha 07 verso da matrícula 1.766...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 057/329/20001708-49

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Panambi - Estado do Rio Grande do Sul - BRASIL
Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber

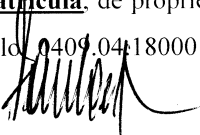
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 1.766

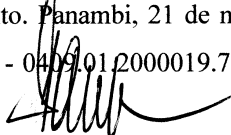
Folha 7v

Continuação da folha 07 frente da matrícula 1.766...

AV-18-1.766. Protocolo nº 84242, do Livro 1-P, de 09 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício Judicial datado de 24/04/2019, da 2ª Vara da Comarca de Frederico Westphalen, extraído dos autos do processo número 049/1.18.0002243-7 - Ação relativa à União Estável, tendo como autora Elisena Ulbrik e outros e, como réu, Harry Heinrich, procedo a presente averbação para constar a restrição de indisponibilidade de **50% do imóvel constante da matrícula**, de propriedade de HARRY HEINRICH, Panambi, 09 de maio de 2019. Emol.: NIHIL. Selo: 0409.04.1800012.04508 - NIHIL -WS- Dou Fé. Paulo Aloísio Weber.
Oficial Registrador: 

AV-19-1.766. Protocolo nº 95993, do Livro 1-U, de 22 de abril de 2024. CANCELAMENTO

DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Decisão Judicial datada de 21/04/2024, extraída dos autos do processo número 5000841-34.2019.8.21.0049/RS - Embargos de Terceiro Cível, da 1ª Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen/RS, fica constando que a **indisponibilidade** averbada sob nº AV-18 fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito. Panambi, 21 de maio de 2024. Emol.: R\$ 49,40 - 0409.04.2000022.23828 = R\$ 4,90; R\$ 6,60 - 0409.01.2000019.72262 = R\$ 2,00. -MP- Dou Fé. Dr. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador: 

AV-20-1.766. Protocolo nº 96193, do Livro 1-U, de 22 de maio de 2024. PENHORA:

Conforme Termo de Penhora, expedido em 20/05/2024, extraído dos autos do processo número 5672395-69.2023.8.09.0179, Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível da Comarca de Serranópolis/GO, foi determinada a **PENHORA da fração ideal de 12 ha 2.500 m²**, dentro da área maior de 24 ha 5.000 m², havido conforme R-6. **EXEQUENTE: SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.185.110/0001-24. **EXECUTADA: EDI LOHMANN**, qualificada nesta matrícula (R-6 e AV-15). **VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.076.543,63**. Panambi, 29 de maio de 2024. Emol.: R\$ 2.460,10 - 0409.09.2000016.01216 = R\$ 90,00; R\$ 6,60 -

Continua na folha 8 da matrícula 1.766

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Panambi
Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Aloísio Weber - Oficial Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 097329.2.0001766-48



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Rio Grande do Sul
Município e Comarca de Panambi

Oficial Registrador: Paulo Aloísio Weber CNM: 097329.2.0001766-48

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **1.766**

Folha **8**

0409.01.2000019.12665 = R\$ 2,00. -NC- Dou Fé. Dr. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

R-21-1.766. Protocolo nº 96405, do Livro 1-U, de 20 de junho de 2024. PARTILHA DE DIVÓRCIO. Formal de partilha emitido eletronicamente (eproc), extraído dos autos do processo nº 5000321-75.2018.8.21.0060/RS da 2ª Vara Judicial desta Comarca, assinado pela Exma. Sra. Dra. Nathália Alonso e Alonso Barreiros, juíza de direito, sentença proferida aos 19/04/2022, transitada em julgado aos 13/05/2022. **TRANSMITENTE: HARRY HEINRICH**, já qualificado sob R-6. **ADQUIRENTE: EDI LOHMANN**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 1075531721, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 750.464.660-15, residente e domiciliada na Fazenda Schmidt, na cidade de Chapadão do Céu/GO, qualificada conforme R-6. **OBJETO: O imóvel constante da matrícula**, com a área de 245.000,00 m², havido conforme R-6. **CABERÁ à ELA a totalidade do imóvel partilhado.** **AVALIAÇÃO:** Ao imóvel partilhado foi atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual o valor de R\$ 1.125.710,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e setecentos e dez reais), conforme certidão de quitação do ITCD nº 2.351.001, com base nas informações prestadas na DIT nº 1.466.804, datada de 11/04/2022, que compreendem demais bens que compõe a partilha. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária. **OBSERVAÇÕES: Permanecem as restrições a seguir mencionadas: R-13, R-14 e R-17 hipotecas cedulares em favor do Banco CNH Industrial Capital S.A; AV-20, penhora para Syngenta Comercial Agrícola Ltda.** Base de cálculo para emolumentos: R\$ 1.165.334,99. Panambi, 15 de julho de 2024. Emol.: R\$ 4.920,10 - 0409.09.2000016.01254 = R\$ 90,00; R\$ 6,60 - 0409.01.2000019.75240 = R\$ 2,00. -Ju Dou Fé. Dr. Paulo Aloísio Weber, Oficial Registrador:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62YJ9-8QY64-TSZ65-TZ5RW>

Validada mais consta. O referido é verdade e dou fé (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73).

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 44,80 (0409.04.2000022.33086 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0409.03.2000020.49848 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0409.01.2000019.94074 = R\$ 2,10)

Panambi, 28 de maio de 2025. **Total: R\$ 76,40**

Jamilly Morais Dessbesell - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097329 53 2025 00008916 71